



RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

(artigo 124.º do CCP)

REABILITAÇÃO DE PARAMENTOS EXTERIORES DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA EB DE TÁVORA

Valor base: **25.000,00 €**

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e quinze, na sala de reuniões dos serviços técnicos da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, reuniu o júri responsável pelo procedimento composto por Maria Isabel Pereira Dantas, que presidiu, Jorge Humberto Rodrigues Amorim e Manuel Gaspar Soares Cerqueira, que secretariou, a fim de analisarem eventuais reclamações dos concorrentes, ao abrigo do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos, no âmbito do procedimento por Ajuste Direto para a empreitada acima referida.

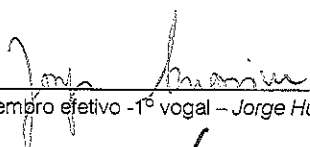
Findo o prazo concedido, cinco dias úteis, verificou-se que nenhum dos concorrentes apresentou qualquer reclamação ou pedido de esclarecimento à proposta de adjudicação.

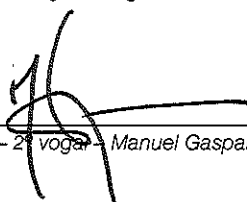
Assim, e nos termos do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o júri do procedimento delibera, por unanimidade, manter o teor do relatório Preliminar (em anexo) e a adjudicação à empresa **Carlos Florêncio Estuques Projetados, Unipessoal, Lda.**, pelo valor de **24.927,59 € (Vinte e quatro mil, novecentos e vinte e sete euros e cinquenta e nove cêntimos)**, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

Paços do Concelho, 3 de novembro de 2015

O JÚRI DO PROCEDIMENTO,


(Presidente do Júri – Maria Isabel Pereira Dantas, Eng.ª)


(Membro efetivo - 1.º vogal – Jorge Humberto Rodrigues Amorim, Eng.º)


(Membro efetivo – 2.º vogal – Manuel Gaspar Soares Cerqueira, Dr.)



AJUSTE DIRETO

EMPREITADA DE:

“REABILITAÇÃO DE PARAMENTOS EXTERIORES
DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA EB DE TÁVORA”

Valor Base: 25.000,00 €

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

(artigo 122º do CCP)

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, reuniu o júri do procedimento designado por deliberação da Câmara Municipal de 07/09/2015, para o ajuste direto de "REABILITAÇÃO DE PARAMENTOS EXTERIORES DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA EB DE TÁVORA", composto por Maria Isabel Pereira Dantas, que presidiu, Jorge Humberto Rodrigues Amorim e Manuel Gaspar Soares Cerqueira, que secretariou, a fim de se proceder à apreciação e análise das propostas e elaborar o Relatório Preliminar com a ordenação das mesmas.

O preço base do concurso é de 25.000,00 € (Vinte e cinco mil euros), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

As propostas patentes ao concurso são as constantes no quadro seguinte:

Quadro 1 – Propostas e concorrentes presentes a concurso

Ordem	Dia/hora	Concorrente	Valor da proposta
1	20/10/2015 (15:23 h)	António Rodrigues Fernandes	26.564,88 €
2	22/10/2015 (14:30 h)	Carlos Florêncio Estuques Projetados, Unipessoal, Lda.	24.927,59 €
3	22/10/2015 (15:36 h)	Plano Minho, Unipessoal, Lda.	25.000,00 €

O critério estabelecido para a adjudicação é o do mais baixo preço, atendendo ao disposto no artigo 74.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro

O Júri analisou as propostas apresentadas, tendo deliberado, por unanimidade, propor a admissão/exclusão das seguintes propostas pelos motivos e com os fundamentos a seguir indicados:

Proposta n.º 1, António Rodrigues Fernandes

O concorrente apresenta a proposta dentro do prazo estabelecido para o efeito, no valor de 26.564,88 €, superior ao valor base fixado para o procedimento a concurso (25.000,00 €), pelo que a proposta é excluída.

Proposta n.º 2, Carlos Florêncio Estuques Projetados, Unipessoal, Lda

O concorrente apresenta a proposta dentro do prazo estabelecido para o efeito, no valor de 24.927,59 €, inferior ao valor base fixado para o procedimento a concurso (25.000,00 €).

Face ao exposto e após a análise dos documentos que instruem a proposta, o Júri considera que os mesmos foram entregues na totalidade e cumprem formalmente o exigido no artigo 10.º do convite circular, pelo que a proposta é admitida.

Proposta n.º 3, Plano Minho, Unipessoal, Lda

O concorrente apresenta a proposta dentro do prazo estabelecido para o efeito, no valor de 25.000,00 €, igual ao valor base fixado para o procedimento a concurso (25.000,00 €).

Face ao exposto e após a análise dos documentos que instruem a proposta, o Júri considera que os mesmos foram entregues na totalidade e cumprem formalmente o exigido no artigo 10.º do convite circular, pelo que a proposta é admitida.

Apresenta-se o seguinte quadro de concorrentes admitidos e excluídos:

Quadro 2 – Propostas e concorrentes admitidos e excluídos

Proposta n.º	Denominação do Concorrente	Admissão/exclusão das propostas para análise
1	António Rodrigues Fernandes	EXCLUÍDA
2	Carlos Florêncio Estuques Projetados, Unipessoal, Lda.	ADMITIDA
3	Piano Minho, Unipessoal, Lda.	ADMITIDA

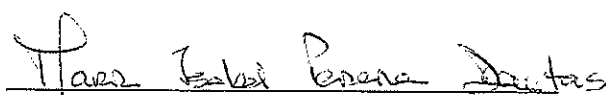
Em face da ordenação das propostas que foram objeto de análise pelo júri do procedimento, delibera o mesmo, por unanimidade, propor adjudicação à firma Carlos Florêncio Estuques Projetados, Unipessoal, Lda., pelo valor de 24.927,59 € (Vinte e quatro mil, novecentos e vinte e sete euros e cinquenta e nove cêntimos), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

Nos termos do disposto no artigo 123º do CCP, deverá proceder-se à audiência prévia dos concorrentes.

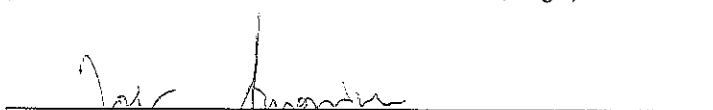
E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrado a presente relatório, que depois de lido e confirmado vai ser assinado pelos membros do júri.

Paços do Concelho, 23 de outubro de 2015

O JÚRI DO PROCEDIMENTO,



(Presidente do Júri – Maria Isabel Pereira Dantas, Eng.ª)



(Membro efetivo -1º vogal – Jorge Humberto Rodrigues Amorim, Eng.º)



(Membro efetivo – 2º vogal – Manuel Gaspar Soares Cerqueira, Dr.)

